

ANEXO 11 (PROVIMENTO N° 16)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FILHO(A)

Qualificação completa da pessoa que comparece espontaneamente para reconhecer filho (nome completo, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, profissão, RG, CPF, endereços, telefones e filiação, com especificação dos nome completos dos respectivos genitores, para constarem como avós do reconhecido):

Dados para identificação indubitosa do filho(a) reconhecido(a), em especial seu nome completo e indicação .do Ofício de Registro de Pessoas Naturais em que realizado seu registro de nascimento, que poderá ser diversa daquele em que preenchido o presente termo(sem prejuízo de outros elementos que seja possível consignar, tais como nome da mãe, endereços desta e do filho(a). respectivos telefones, identificação e localização de outros parentes etc.):

Declaração da pessoa que realiza o reconhecimento: **DECLARO, sob as penas da lei, que a filiação por mim afirmada é verdadeira e que RECONHEÇO, nos termos do art. 1.609, II, do Código Civil. meu(minha) FILHO(A) BIOLÓGICO(A) acima identificado(a). Por ser verdade, firmo o presente termo**

Local _____, data _____

Assinaturas:

pessoa que reconhece o(a) filho(a)

filho maior ou mãe de filho(a) menor, caso compareça
simultaneamente para anuência (com qualificação no campo acima)

Oficial de Registro de Pessoas Naturais, com identificação e carimbo

Obs: o Oficial deverá anexar cópia de nascimento se apresentada nos termos do art. 6º,§ 2º, do Prov nº 16